

PORTARIA TRT GDG Nº 532/2014

(Protocolos nºs 32.441, 32.442 e 32.443/2014)

João Pessoa, 31 de outubro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: 201304202, Analista Judiciário, FC-03, de **MANOEL CARLOS FELIX ALENCAR**, Matrícula: 245063184, Técnico Judiciário, FC-04 e de **ERALDO LEITE PEREIRA**, Matrícula: 250029272, Técnico Judiciário, FC-06, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Recife/PE, no dia 29.10.2014, com retorno previsto para o dia 31.10.2014.

Os servidores encontram-se participando do Curso "Elaboração de Redação Oficial e Atos da Administração Pública com Enfoque na Redação Jurídica", promovido pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, conforme Protocolo TRT nº 31.612/2014.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, nos termos do artigo 23º da Resolução Administrativa 133/2013, uma vez que os mesmos se deslocaram em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT13.

MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO

Diretor-Geral Substituto
(Portaria TRT GP nº 483/2014)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 31/10/2014 11:37:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 67010B6430.7BF20C7A1D.115B7991D3.B6BDD7F06E